



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 161/2022

“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **OLADIR DE OLIVEIRA FRANGO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, nos períodos de 20 (VINTE) dias, a contar de **01/03/2022 á 13/03/2022** e **24/03/2022 á 02/04/2022** referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/03/2022

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
25/02/2022